



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRÉ ARCOVERDE, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E A ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Subsecretário Executivo Sr. LEONARDO FERREIRA, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92 e a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRÉ ARCOVERDE, situada na Rua Sargento Victor Hugo, nº 161, Bairro Fátima, Valença/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o 32.354.011/0001-66, doravante denominada CREDENCIADA, mantenedora do HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZZI, nesta ato representada por JOSE ROGERIO MOURA DE ALMEIDA NETO, portador da cédula de identidade nº 126282912, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 095.177.327-59, resolvem celebrar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL E ALTERAÇÃO DE ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DO OBJETO, com fundamento no art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº SEI-080001/020098/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente instrumento:

- a ) a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 010/2022, relativo ao credenciamento pela Secretaria de Estado de Saúde de unidades de saúde do setor privado, destinadas ao atendimento a pacientes que necessitem dos serviços de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós operatório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
- b) a alteração quantitativa do Termo de Credenciamento nº 010/2022, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O contrato ora aditado passa a ter o seguinte quantitativo total:

**VALOR ORIGINAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO**

| CRENCIADOS                            | Nº DE CIRURGIAS P/ MÊS | VALOR UNITÁRIO | TOTAL MENSAL   | TOTAL ANUAL      |
|---------------------------------------|------------------------|----------------|----------------|------------------|
| HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZZI | 5                      | R\$ 47.112,18  | R\$ 235.560,90 | R\$ 2.826.730,80 |

**FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO COM ACRÉSCIMO - 06 meses**

| CRENCIADOS                            | Nº DE CIRURGIAS P/ MÊS ORIGINAL | ACRÉSCIMO DE 25% | Nº DE CIRURGIAS P/ MÊS APÓS ACRÉSCIMO | VALOR UNITÁRIO | TOTAL MENSAL   | TOTAL 06 MESES   |
|---------------------------------------|---------------------------------|------------------|---------------------------------------|----------------|----------------|------------------|
| HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZZI | 5                               | 1,25             | 6                                     | R\$ 47.112,18  | R\$ 282.673,08 | R\$ 1.696.038,48 |

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A alteração ora firmada resultará em acréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do termo de credenciamento por 06 (seis) meses a contar de **06/06/2023** a **05/12/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 18 (dezoito) meses.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Nesta oportunidade fica a CONTRATADA ciente que, após a ultimação do Chamamento Público referente ao processo SEI-080001/011731/2023, será o presente Termo de Credenciamento rescindido, antes do período final sem direito de indenização à mesma pelos reflexos da interrupção dos serviços.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100 / 1.761.122 / 1.600.225

Programa de Trabalho: 2961.10.302.0461.8333

Nota de Empenho:

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:**

Em razão deste Termo Aditivo, o **CRENCIANTE** deverá pagar à **CRENCIADA** o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Superintendência de Regulação, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº **4577-2**, Agência **1547**, de titularidade da **CRENCIADA**, no **BANCO BRADESCO**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CRENCIAMENTO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor total de R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:**

A **CRENCIADA** deverá apresentar ao **CRENCIANTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com o prazo de validade de **06/06/2023** a **05/12/2023** no valor correspondente à 1% (um por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**LEONARDO FERREIRA**  
SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

**JOSE ROGERIO MOURA DE ALMEIDA NETO**  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRÉ ARCOVERDE.**

Rio de Janeiro, 05 junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **José Rogério Moura de Almeida Neto, Usuário Externo**, em 05/06/2023, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 05/06/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **53328077** e o código CRC **31745AF9**.

Referência: Processo nº SEI-080001/020098/2021

SEI nº 53328077

Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º andar - Bairro Rio Comprido, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20261-005  
Telefone: 33859052 - [www.saude.rj.gov.br](http://www.saude.rj.gov.br)



Table with 4 columns: Index, CPF/Identificacao, Nome, and Cargo. Rows include RONALDO OLIVEIRA DA SILVA (INAPTO), SILAS DE SOUZA ALBUQUERQUE (FALTOU), THAISA SAMPAIO FERREIRA (FALTOU), THALLES ISIDIO DE OLIVEIRA (FALTOU), THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA (INAPTO), THIAGO PEREIRA DE ARRUDA (FALTOU), THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES (APTO), VINICIUS ALVARES DOS SANTOS (APTO), VINICIUS FERREIRA MENEZES (INAPTO), VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA (FALTOU), WAGNER DE BRITO RAMALHO (APTO), WESCLEY GALDINO DOS SANTOS (INAPTO), ALEXANDRE WESLEY TOTH (INAPTO), ANALICE PEREIRA TEIXEIRA (FALTOU), ANSELMO SOUZA DE OLIVEIRA (FALTOU), ARTUR EURICO DE FREITAS PEQUENO (INAPTO), DEIVID JHONATAN MIRANDA SEIXAS FARIA (INAPTO), DIEGO DE CARVALHO FORTES (APTO), EDSON SOARES MOREIRA NETO (APTO), ELIHU LUIZ FURTADO JUNIOR (FALTOU), FABRICIO LEAL PEREIRA (APTO), GABRIEL DE SOUZA PICORELLI (FALTOU), GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA (FALTOU), GLEISSON SANTOS DA SILVA (FALTOU), HUGO LUIZ MANSO MURI (INAPTO), IGOR VIEIRA PERES (APTO).

Table with 4 columns: Index, CPF/Identificacao, Nome, and Cargo. Rows include JEAN DE OLIVEIRA LEITE (APTO), LEONARDO DE ARAUJO SILVA (APTO), LEONARDO MAGALHAES GERVAZONI (INAPTO), LEONARDO MATIAS LIMA DA SILVEIRA (INAPTO), LUCAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA (INAPTO), LUCAS PIRASSOLI MUNIZ COELHO (FALTOU), MARCELO JOSÉ NOGUEIRA XAVIER (FALTOU), MARCOS TALMA WERNECK DE QUEIROZ (FALTOU), MATHEUS BARRETO BASTOS VIEIRA (APTO), RAFAEL ALVES PANASCO (FALTOU), RAFAEL DUARTE DA SILVA (FALTOU), RAFAEL FERREIRA SAMPAIO (INAPTO), RICHARDSON PONTE DA ROCHA (APTO), ROBSON DE SOUZA REZENDE JUNIOR (FALTOU), RODRIGO BARRETO DA GLORIA (APTO), SANDRO RODRIGUES VALENA SILVA (INAPTO), THIAGO DA CRUZ SILVA (APTO), THIAGO DA SILVA SOUZA (FALTOU), ULISSSE MORAES CAIRES DE LIMA (APTO), VINICIUS PONTES BERRIEL (FALTOU), VINICIUS ARNAUD CHAVES (FALTOU), VINICIUS TADEU SILVA E SILVA (INAPTO), VITOR DA FONSECA TAVARES (INAPTO), VITOR VICENTE DE ARAJO (INAPTO), WILLIAM RIBEIRO MATOS (APTO), WILLIAN FRANA OLIVEIRA (APTO).

Id: 2483935

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 017/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa FENIXX SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.647.557,12 (dois milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, e doze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório e Ata de Registro de Preços nº 005/2023 - Pregão Eletrônico PERP 001/2022 SEPLAG. Processo nº SEI-080001/010973/2023.

Id: 2484071

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 021/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa ANGEL'S SEGURANÇA E VIGILANCIA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada.

PRAZO: 24 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.077.220,80 (um milhão setenta e sete mil duzentos e vinte reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2023.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979 e Decretos nos 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010, do instrumento convocatório. Processo nº SEI-080001/010976/2023.

Id: 2484072

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 019/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e A.R. WEIRICH CENTRO GRÁFICO (ACASIUS).

OBJETO: Prestação de serviços gráficos.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da publicação do extrato no D.O.

VALOR TOTAL: R\$ 15.960,00 (quinze mil, novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações; pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/028452/2022.

Id: 2483841

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS COM ENCARGOS.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ/MF sob nº 42.498.717/0001-55.

Município de Armação de Búzios - CNPJ sob nº 01.616.171/0001-02.

OBJETO: 01 (um) veículo tipo Ambulância SAMU 192, marca FORD, modelo Transit 350 FL., ano/modelo 2022/2023.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/002097/2023.

Id: 2483843

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 148/2023.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 085/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa VERTICAL RJ SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA (vencedora do item 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Produto Nutricional (item 01 - APTAMIL PROEXPERT AR®).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 160.158,40 (cento e sessenta mil cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-080017/005059/2020.

Id: 2483828

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS DE ADITIVOS

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL VIVER MAIS LTDA (VOLTA REDON-

DA).

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 004/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 005/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.392.076,96 (três milhões, trezentos e noventa e dois mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAL.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 006/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 007/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.133.654,00 (quatorze milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 009/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL D ANDRÉ ARCOVERDE, mantenedora do HOSPITAL ESCOLA LUIZ GIOSEFFI JANUZZI.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 010/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, mantenedora do HOSPITAL ESCOLA ALVARO ALVIM.

OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 011/2022, a contar de 06/06/2023 a 05/12/2023 e a alteração quantitativa de acréscimo do objeto.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.696.038,48 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, trinta e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, art. 58, inciso I c/c art.65, inciso I, e seu parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2022.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e HOSPITAL VIVER MAIS LTDA (NOVA IGUAÇU).

OBJETO: Alteração de Acréscimo Quantitativo do Termo de Credenciamento nº 012/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.133.654,00 (Quatorze milhões, cento e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, e seu § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993;

DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/020098/2021.

Id: 2483842

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE, CNPJ nº 06.058.863/0001-04, da APLICAÇÃO, em primeira instância administrativa da sanção de MULTA no valor de R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais), no processo apuratório SEI-080001/017337/2021, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução da UPA de Santa Cruz, regido pelo Contrato de Gestão nº 007/2019.

Id: 248329

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/006159/2021, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.345.851/0001-15.

Id: 2483830

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI-080001/003711/2021, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE - IABAS, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, referente ao Contrato de Gestão 03/2016, Hospital Estadual Adão Pereira Nunes.

Id: 2483831

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA de que foi instaurado Processo Apuratório SEI - 080001/024975/2022, em face da ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88.

Id: 2483832

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA  
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES  
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/001888/2023, acerca do Contrato de Gestão nº 003/2021 - HOSPITAL ESTADUAL RICARDO CRUZ (HECRUZ). Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2483833

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 255/23  
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos (LACTULOSE 667 MG/ML, ROSUVASTATINA 20 MG, EMPAGLIFLOZINA 25 MG + LINAGLIPTINA 5 MG E DUTASTERIDA 0,5 MG + CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG), para atender à Assessoria de Atendimento às Demandas Judiciais, na forma do Termo de Referência (ANEXO 01).  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/06/2023, às 09:00 horas  
ETAPA DE LANCES: 30/06/2023, às 09:00 horas  
PROCESSO Nº SEI-08/017/002182/2019

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impressa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua Barão de Itapagipe, 225, 7º Andar - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20261-901, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

Id: 2483834

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/23.  
TIPO: REGISTRO DE PREÇOS.